



DECRETO Nº 28/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 386,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações: *

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0880 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0880.08.122.0001.6011 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1617	3190.04.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.393,77
1621	3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.214,00
1622	3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	34.409,07
1624	3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	628,41
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.08.122.0001.6011		50.645,25
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		50.645,25
0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0881.08.122.0003.6012 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
1635	3390.91.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.468,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.122.0003.6012		1.468,00
08.0881.08.122.0003.6027 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/BF		
1661	3390.36.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.960,00
1662	3390.39.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.122.0003.6027		6.160,00
08.0881.08.244.0003.6055 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
1724	3190.04.00.00.00.0000 - 1660.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.100,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0881.08.244.0003.6055		4.100,65
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881		11.728,65
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		62.373,90
TOTAL DOS CRÉDITOS:		62.373,90

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	62.373,90
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	62.373,90

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
08 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0880 - SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.0880.16.482.0003.5001 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
1539	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	62.373,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.16.482.0003.5001		62.373,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880		62.373,90
TOTAL DO ÓRGÃO: 08		62.373,90

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de julho de 2024.


ALDO LIRA DE JESUS

PREFEITO